

Data: 22.10.2020

Local: Reunião on-line

Presenças: Des. **Francisco Rossal de Araújo**, Presidente,
Desa. **Ana Luiza Heineck Kruse**, Membro da Comissão;
Des. **Wilson Carvalho Dias**, Membro da Comissão;

Secretária: Taís Nunes de Albuquerque (AGE)

Horário: 16h-16h40min

Pauta: 1) eleição aos cargos de Administração do Tribunal;
2) uniformização de jurisprudência no Tribunal.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de 2020, às 16 horas, por meio de videoconferência ocorreu reunião da Comissão de Regimento Interno, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Presidente da Comissão, Excelentíssimo Vice-Presidente deste Regional, Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme registro que segue: Quanto à discussão relativa ao regramento aplicável à eleição para os cargos da Administração do Tribunal, **a Comissão solicitou que a AGE realize pesquisa a respeito de como o assunto está regrado nos demais Tribunais Regionais, considerado o caráter inconstitucional do artigo da LOMAN que regulamentava a matéria. Foi solicitado que a pesquisa também inclua a alteração do Regimento Interno do TJ/SP, que motivou a decisão recentemente publicada sobre o assunto. O resultado da pesquisa deverá ser informado aos integrantes da Comissão antes da reunião institucional agendada para 13.11.2020.** No tocante à uniformização de jurisprudência no Tribunal, **a Comissão reportou que o assunto será acompanhado em reunião conjunta com a Comissão de Jurisprudência, uma vez que há proposta de alteração do Regimento Interno desenvolvida pelo Juiz Cesar Zucatti Pritsch, que deverá ser encaminhada à apreciação dos Desembargadores em reunião institucional, quando será discutida a criação de instrumento de uniformização de jurisprudência regional, para que o assunto seja, após, encaminhado à sessão do Pleno. Próxima reunião agendada para 19.11, às 16h.** Reunião encerrada às 16h40min. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, encaminhada por meio eletrônico aos presentes para validação.